



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR E CFO

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, POR RECURSOS PROVENIENTES DE REDUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde o Poder Executivo, dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2022, por recursos provenientes de redução de créditos orçamentários, e dá outras providências.

Concluimos que, o mesmo está bem instruído obedecendo à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de estar prevista na LOA, Lei Orçamentária, assim, somos favoráveis.

Concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de julho de 2022.

Divino Francisco Lima
Presidente CJR

Azair Fátima Borges
Presidente CFO

Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR

Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator CJR

Karllas Batista Potêncio
Secretária CFO

Miguel Nunes Lima Filho
Relator CFO